



## Gabinete da Presidência VEREADOR LULA TÔRRES

### PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2017

**Ementa:** Altera o parágrafo I e II, do Artigo 107, da Resolução nº 588, de 21 de junho de 2017, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru e dá outras providências.

**Art. 1º** - Os parágrafos I e II, do Artigo 107, da Resolução nº 588 de 21 de junho de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

*I – simbólica, adotada na apreciação das proposições de requerimentos e indicações.*

*II – nominal, nas proposições de projeto de lei de autoria do Prefeito, da Mesa Diretora, de um ou mais Vereadores, ou das Comissões Permanentes e Especiais, projetos de resolução e de decreto legislativo de autoria da Mesa Diretora, de um ou mais Vereadores, ou das Comissões Permanentes e Especiais, projetos de lei de iniciativa popular, projetos de emenda organizacional, nas verificações de votação simbólica, na apreciação de veto, por solicitação de qualquer vereador, nos processos de cassação de mandato, julgamento dos processos de apuração de responsabilidade e de falta de decoro parlamentar.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 01 de agosto de 2017.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**



## Gabinete da Presidência VEREADOR LULA TÔRRES

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução pretende regulamentar as votações simbólica e nominal, pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Caruaru.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 12 de setembro de 2017.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**